DISPENSA DE LICITAÇÃO N°039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2026
(Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 099/2023)

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RÚSTICA.

Segue abaixo tabela dos serviços que estão inclusos.

Descrição do Serviço / Fornecimento	Unidade	Quantidade
Plataforma digital para gestão de inscrições e processamento de dados	Serviço	1
Camisetas em tecido tecnológico apropriado para corrida de rua	Unidade	200
Medalhas personalizadas fundidas de participação	Unidade	200
Números de peito com sistema de fixação (alfinetes)	Unidade	200
Troféus de premiação (geral e faixas etárias)	Unidade	51
Locação e montagem de pórtico inflável de largada e chegada	Serviço	1
Locação e montagem de estrutura de pódio para premiação	Serviço	1
Serviços técnicos de arbitragem e cronometragem eletrônica via software	Serviço	1
Planejamento, assessoria técnica e material de divulgação digital	Serviço	1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Proposta formalizada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço unitário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E TURISMO
2037 – Gestão das atividades do Desporto e Turismo
1059 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:
A dispensa será realizada no dia 23 de setembro de 2026, às 09:00min, podendo propostas e documentos serem enviados até o dia 23 de setembro de 2026 às 09:00min através do e-mail: licitacoes@saomartinho.rs.gov.br, ou presencialmente na Secretaria de Administração do Município.

São Martinho/RS, 18 de setembro de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
PREFEITO MUNICIPAL